Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282
e-mail: pref.itapui@netsite.com.br
Cep: 17230-000

LEI Nº 1.995
DE 05 DE JUNHO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, *Prefeito Municipal de Itapuí,*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal- CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, visando a concessão de empréstimos a servidores municipais, sob garantia de consignação em folha de pagamento do tomador.

Artigo 2º)- O instrumento a ser celebrado definirá as obrigações dos partícipes.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 DE JUNHO DE 2001.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor